

PORTARIA N.º 160/19 de 07/06/2019.

CONCEDE LICENÇA PREMIO À SERVIDOR MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

NILSO ROSSONI, Prefeito Municipal de Jupiá em Exercício, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece o Art. 74, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, e, em especial o Art. 70, inciso IV da Lei Complementar nº 004/2006 de 23/05/2006,

Considerando, requerimento do servidor em anexo,

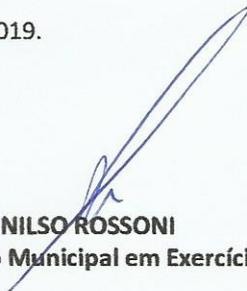
RESOLVE:

Art.1.º - **CONCEDER**, 30 (trinta) dias de licença prêmio por assiduidade ao servidor municipal, **RUDIMAR CIVIDINI**, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria de Educação e Cultura, referente ao período aquisitivo de 12/02/2013 a 10/02/2018, que serão gozadas no período de 13/06/2019 a 12/07/2019.

Art.2.º - Para cobertura das despesas decorrentes da aplicação da presente portaria serão utilizados recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá - SC, 07 de junho de 2019.


NILSO ROSSONI
Prefeito Municipal em Exercício

PUBLICADO NO MURAL
EM 07/06/19
Sabrina Valandro Martin
Portaria de Designação 253/17